

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Diário de Minas Class.: 129

Data: 14.09.84 Pg.: \_\_\_\_\_

***Juiz do Tribunal  
de Alçada decide  
manter os índios***

190  
Dois membros do Conselho Indigenista Missionário, Zenira Gomes de Souza e Fábio Martins Villas, anunciaram ontem na Assembléia Legislativa que o juiz do Tribunal de Alçada Moacir Pimenta Pedroso anulou a sentença do juiz de Resplendor, José Amâncio Souza Filho, despejando os índios Krenak da fazenda da viúva Zilma Soares da Silva.

Com a decisão do juiz Moacir Pedroso anteontem, os índios que haviam sido despejados na semana passada com um forte aparato policial, vão voltar a ocupar a fazenda que tem 12 alqueires.

**HISTÓRICO**

Segundo Zenira Gomes de Souza a fazenda que a viúva Zilma Soares da Silva alega ser de sua propriedade, foi doada aos índios Krenak, em 1920 pelo ex-presidente Arthur Bernardes, juntamente com mais uma área de 4 mil hectares que faz parte do território indigenista da região. Dos 4 mil hectares os índios ocupam atualmente só 120 hectares incluídos os da viúva Zilma. Os outros 3.800 hectares foram ocupados indevidamente por fazendeiros da região e a Funai está na Justiça tentando reaver toda a área.